



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

À

Telefônica Brasil S/A

A/C.: **Sr. Márcio Aparecido Afonso**

Gerente de Relações do Trabalho e Sindicais

Ref.: Precarização nas Condições de Trabalho e outros (Prestadora de Serviços)

Prezados (as) Senhores (as);

Vimos pelo presente, solicitar o agendamento de reunião (tripartite) em caráter de urgência entre a TELEFÔNICA BRASIL S/A/VIVO (tomadora) e a AMERINOD (prestadora), sucessora da LOGICTEL, uma vez que chegou ao conhecimento desta entidade, que a mesma não está cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, o que não será admitido pelo SINTETEL. A seguir elencamos os principais itens descumpridos pela empresa:

- Redução do vale refeição;
- Não fornecimento de assistência médica;
- Escala de trabalho abusiva;
- Prática de banco de horas irregular;
- Não concessão das folgas dos trabalhadores na forma estabelecida na lei vigente;
- Prática de assédio moral pelas lideranças, entre outras irregularidades.

Dessa forma, aguardamos retorno com a maior brevidade, para que possamos informar aos envolvidos, inclusive posicionar os trabalhadores, a fim de evitar maiores transtornos.

lml